

Redação fixada em reunião de Comissão de 31 de maio de 2023, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços competentes.

Augusto Silva

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que regulamente o acesso dos animais de companhia aos transportes públicos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Regule as condições de acesso dos animais de companhia aos serviços de mobilidade.
- 2- Implemente a compra antecipada de título de transporte público para animais de companhia nos casos em que este título esteja previsto.
- 3- **Crie** mecanismos alternativos de verificação do boletim de vacinas e da respetiva licença do animal de companhia, nomeadamente com recurso a meios eletrónicos, sempre que possível.
- 4- **Diligencie pela criação de** condições de conforto e segurança para o transporte de animais de companhia no serviço público de transportes, designadamente através da reserva de um lugar ou espaço adjacente **ao** do cidadão, sempre **que possível**.

Aprovada em 19 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)